

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007

(do Senhor Deputado Fernando Coruja)

Requer seja enviado ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, requerimento de informações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – relativamente ao setor da Segurança, divulgado em 31 de março de 2007, excluindo o Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo Sr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, pedido de informações sobre os seguintes tópicos:

- 1) no dia 31 de maio de 2007, foi divulgado que o PAC da Segurança ou Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - como tem sido chamado o conjunto de ações do governo para reduzir os índices de criminalidade, beneficiando apenas 11 regiões, consideradas as mais violentas do Brasil. No entanto, a região de Santa Catarina teria ficado de fora do programa, segundo nota da Tribuna Catarinense em 02 de junho de 2007. Neste sentido, gostaria que fossem elencados os critérios utilizados para a eleição destas regiões no recebimento de recursos do Pronasci.
- 2) Em reportagem de 31 de maio de 2007, a Agência Estado divulgou por meio do site da UOL, que o governo pretende melhorar o esquema de repasse de

recursos para evitar a repetição de obstáculos enfrentados em programas anteriores. Gostaria que fossem esclarecidos que problemas foram identificados nos repasses e quando.

- 3) No mesmo site, também foi divulgada a declaração do secretário de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Senhor Luiz Fernando Correa, que o PAC não vai excluir regiões e que vai procurar articular todos os órgãos de segurança do País. Neste sentido, gostaria de saber se há previsão da inclusão de Santa Catarina, quando e de que forma o estado seria auxiliado no trato da Segurança Pública.
- 4) Divulgados os 11 estados que serão beneficiados pelo Pronasci, qual será o montante destinado a cada um deles e que critérios foram utilizados para a distribuição destes recursos entre os entes beneficiários?

JUSTIFICATIVA

Em 31 de maio de 2007, o governo federal anunciou o lançamento do PAC sobre a Segurança Pública, intitulado Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública, tendo como foco inicial medidas sociais, integradas com a reabilitação da força policial. O Programa seria dirigido, num primeiro momento, às onze regiões mais violentas do país.

Entretanto, a Tribuna Catarinense fez saber em 02 de junho que tais recursos não seriam destinados ao Estado de Santa Catarina.

Considerando que uma das regiões beneficiadas é o Distrito Federal, que apresenta recursos humanos superior ao recomendado por organismos internacionais e, considerando que o Poder Legislativo tem como uma de suas funções constitucionais a fiscalização dos atos do Poder Executivo, é necessário que se explicita quais foram os critérios para a eleição destas onze regiões como beneficiárias do Programa Federal bem como as circunstâncias consideradas para fins de sua distribuição.

Diante do exposto, solicita-se ao Exmo. Ministro de Estado da Justiça que informe acerca dos pedidos formulados neste Requerimento de Informação para que proporcione à população brasileira maior transparência sobre o Programa que se pretende instituir para a tão desacreditada Segurança Pública.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

Dep. Fernando Coruja

PPS/SC